

Portaria N° 17/2025

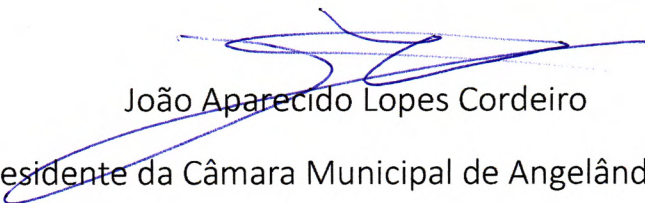
Dispõe sobre a concessão de gratificação.

O presidente da Câmara Municipal do município de Angelândia/MG, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de valorizar e estimular o desempenho técnico e operacional em atividades de alta relevância para o bom funcionamento desta Casa Legislativa, da servidora Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Resende no exercício de suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, resolve:

Art. 1º Conceder uma gratificação à servidora Maria Aparecida Rodrigues dos Santos Resende no exercício de suas funções como Auxiliar de Serviços Gerais, de 50% (cinquenta por cento), pelo comprometimento demonstrado pela servidora em assumir responsabilidades adicionais para atender a demandas extraordinárias e urgentes desta Câmara.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia/MG, 01 de julho de 2025.


João Aparecido Lopes Cordeiro

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia/MG